



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 062/2022

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, o **seu despacho nº 360-PCM/2022, de 22 de fevereiro**:

“Tolerância de ponto nos equipamentos municipais

Nos termos do disposto no art.º 37.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, em virtude da realização do encontro comemorativo do Dia Internacional da Mulher, determino a tolerância de ponto no **sábado, dia 5 de março, entre as 11:30 horas e as 15:30 horas**, para todas as trabalhadoras dos equipamentos municipais que pretendem participar no referido encontro.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 23 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.